

**PORTARIA Nº. 015/2021 .**

Designa Pregoeiro e compõem Equipe de Apoio, para atuar em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ferreiros e dos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde E FUMAP – Fundo Municipal de Aposentaria e Pensões e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e art. 2º - Lei Municipal nº 846/2011 do Município de Ferreiros, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, para atuar com Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, Presencial e/ou Eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ferreiros e dos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde E FUMAP – Fundo Municipal de Aposentaria e Pensões, o servidor **EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS**, portador do RG Nº. 2.575.531 SSP/PB e CPF/MF Nº. 050.208.554-13.

**Art. 2º - Ficam designados** para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, Presencial e/ou Eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ferreiros e dos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde E FUMAP – Fundo Municipal de Aposentaria e Pensões, os servidores: **WÊNIA CARNEIRO DA SILVA**, portadora do RG Nº. 3.338.945 SSP/PB e do CPF/MF Nº. 087.753.474-82, **ALUIZIO GALDINO LIMA**, portador do RG nº 6.098.631 SSP/ PE e do CPF nº 039.028.084-46 e **KERLANE CAVALCANTE DIAS**, portador do RG nº 6.132.758 SSP/ PE e do CPF nº 031.970.134-41.

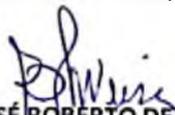
**Art. 3º - O Pregoeiro** fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 5º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 04 de janeiro de 2021.



**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**

**PREFEITO**